

**CONVOCAÇÃO 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUP - 03/03/2023**  
**CONVOCAÇÃO PARA A 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**

DATA: 03/03/2023, das 09:00 às 12:00.

**LOCAL: A reunião será realizada por Webconferência.**

**PAUTA**

1. **ABERTURA DA REUNIÃO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO**
2. **ORDEM DO DIA**
  - 2.1. Relatório de Auditoria 01/2022 - Ação - Bolsas de Extensão e Taxas de Bancada. Processo SEI nº 23243.015764/2022-66. Relator Renato Delmonico.
  - 2.2. Regulamento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. Processo SEI nº 23243.005496/2021-93. Relatora Letícia Carvalho Pivetta.
  - 2.3. Deflagração do Processo Eleitoral para cargo de Reitor/a do IFRO e de Diretor/a-Geral dos *campi* Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Porto Velho Calama, Porto Velho Zona Norte e Vilhena. Processo SEI nº 23243.001211/2023-15. Relator Gilmar Alves Lima Junior.

O Conselho Superior, conforme suas atribuições, deliberar sobre os seguintes pontos:

- a) deflagrar o processo eleitoral;
- b) escolher entre seus membros uma comissão eleitoral preparatória, composta por três membros;
- c) aprovar a proposta de calendário de realização da consulta;
- d) deliberar que a consulta ocorrerá em turno único ou dois turnos;
- e) definir que a votação será eletrônica por meio do sistema “Hellios Voiting”; e
- f) autorizar a Comissão Preparatória do Processo Eleitoral a homologar:
  - as fases do processo de escolha das Comissões Eleitorais Locais;
  - o regulamento da escolha das comissões locais; e
  - o regulamento eleitoral.

3. **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2023.

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA  
Presidente do Conselho Superior do IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 08/02/2023, às 00:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1842255** e o código CRC **2EC8A15A**.

---